



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 265, de 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Câmpus Santana do Livramento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002764.2024-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18 de setembro de 2024, o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 14:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306545

Código de Autenticação: 5b04fa7840

